

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Bel. Carlos Frederico Coelho Nogueira  
Oficial



REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BARUERI - SP

CARLOS FREDERICO COELHO NOGUEIRA  
OFICIAL

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 12.057-6

MATRÍCULA  
220.283

FICHA  
001

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Barueri, 05 de abril de 2022.

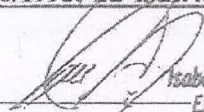
**IMÓVEL:** SISTEMA DE LAZER 06, situado na Avenida dos Pinheiros e Avenida das Nuvens, integrante do loteamento denominado "PRAÇA DA ALDEIA DA SERRA 1", localizado no Distrito, Município e Comarca de Santana de Parnaíba, da Circunscrição Imobiliária da Comarca de Barueri, neste Estado, de formato irregular, caracterizada com as seguintes medidas e confrontações: para quem da Avenida dos Pinheiros olha para o Sistema de Lazer 06, inicia-se a descrição no vértice de divisa com lote 04 da quadra 05; deste ponto segue em linha reta com uma distância de 35,11m, confrontando com Avenida dos Pinheiros; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com uma distância de 39,07m, confrontando com o Lote 03 da Quadra 05; deste ponto segue em linha reta com uma distância de 4,98m, deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com uma distância de 32,71m, confrontando até aqui com o Lote 06 da Quadra 05, deste ponto segue em linha reta com uma distância de 30,67m, confrontando com Lote 05 da Quadra 05; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com uma distância de 1,96m, confrontando com a Avenida das Nuvens; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com uma distância de 31,26m, deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com uma distância de 30,95m, chegando ao vértice de divisa desta descrição, confrontando até aqui com o Lote 04 da Quadra 05, encerrando a área total de 1.334,69m<sup>2</sup>.

**INSCRIÇÃO CADASTRAL:** nº 24354.41.91.0096.00.000.

**PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede da Prefeitura no Centro Administrativo Bandeirantes, situado na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1283, Bairro Sítio do Morro, no Município e Comarca de Santana de Parnaíba, neste Estado, e inscrito no CNPJ/MF nº 46.522.983/0001-27.

**REGISTROS ANTERIORES:** R.03, feito em 15/12/1976, na matrícula nº 1.432; matrícula nº 21.261, de 23/09/1980; R.03, feito em 25/09/1980, na matrícula nº 21.273; matrícula nº 40.457, de 23/03/1983; matrícula nº 74.767, de 16/03/1988; e, matrículas nºs 86.877, 86.878 e 86.879, feitas em 26/09/1991 (estando o loteamento registrado sob o número 02, em 20/10/1993, na matrícula nº 86.880), tudo deste Registro de Imóveis.

O Escrevente Autorizado,

  
Isabel Cristina N. A. da Silva  
Escrevente Autorizada

Selo Digital nº 1205763F10ABERTM22028322F

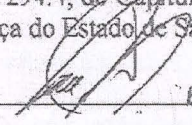
Av.01/220.283, em 05 de abril de 2022.

A presente matrícula foi aberta nos termos do Ofício nº 0040/2022, datado de 07 de fevereiro de 2022, expedido pelo Município de Santana de Parnaíba, deste Estado, nos  
(Continua no verso)

MATRÍCULA  
220.283

FICHA  
001  
VERSO

termos do disposto no item 294.4, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo.

O Escrevente Autorizado,  Isabel Cristina N. A. da Silva  
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 537.098

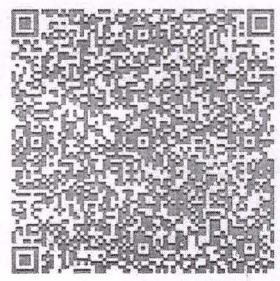
Rolo 8.397

Selo Digital nº 1205763G1000AV1M22028322X

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE BARUERI - ESTADO DE SÃO PAULO - Alameda Araquáia, 190 - Alphaville - Barueri/SP.  
BEL CARLOS FREDERICO COELHO NOGUEIRA - OFICIAL  
PROCOLO Nº 0537098 (Registro de Imóveis)  
Certifico que presente certidão é reprodução autêntica e fiel da ficha que se refere (Matrícula Nº 0220283), extraída nos termos do parágrafo 1º do artigo 19 da Lei Federal nº 6.015/73.O referido é verdade e dou fé. Barueri, 05 de abril de 2022.

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Bel. Carlos Frederico Coelho Nogueira - Oficial        | <input type="checkbox"/> Cláudio Centello - Escrevente Autorizado        |
| <input type="checkbox"/> Bel. José Ricardo Marques Braz - Substituto            | <input type="checkbox"/> Carolina Baiter Valério - Escrevente Autorizada |
| <input type="checkbox"/> Luiz Antonio de Freitas Bossan - Substituto            | <input type="checkbox"/> Silvio Renato Betti - Escrevente Autorizado     |
| <input type="checkbox"/> Isabel Cristina N. A. da Silva - Escrevente Autorizada | <input type="checkbox"/> Ademir Carlos Escrevente autorizado             |

O PRAZO DE VALIDADE DESTA CERTIDÃO É DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO. Item 15, letra "C" do provimento 58/89 - Normas da Corregedoria Geral da Justiça. (este prazo de validade é exclusivamente para efeitos notariais).



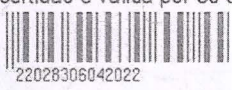
Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital  
1205763C3220283C09192222G

Total emolumentos desta certidão, R\$ 38,93, especificados no recibo talonário que acompanha a 1ª Via do título.  
Certidão expedida às 09:19:25 horas do dia 06/04/2022  
Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 15, "C").  
GUIA : 06512022

ISENTO DE SELOS

Código de controle de certidão :  
Prenotação Nº 537098



22028306042022